



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

JUSTIFICATIVA

ORDEM DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2025 – PREFEITURA DE MALHADOR/SE

Referente à **ADESÃO** a 50% da **Ata de Registro de Preços de nº010/2024** do **Município Estância/SE**, cujo objeto da presente solicitação de adesão é o interesse pelo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS**, conforme especificações e quantidades dos itens previstos no ANEXO I deste documento.

1.REFERÊNCIA

1.1. Pregão Eletrônico nº 01/2024

1.2. Valor da autorização de Serviços: **R\$ 460.356,43 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).**

1.3. Contratante: Prefeitura Municipal de Malhador;

1.4. Contratada: **ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI**, CNPJ: 27.869.744/0001-01;

1.5. Vigência da avença: da assinatura até 31/12/2025 ou até o esgotamento do quantitativo empenhado.

1.6. Base Legal: art. 62, § 2º da Lei nº 8.666/93.

1.7. Dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 2062– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FR: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

1.8. Dos casos omissos: em suscitando dúvidas quanto a execução do Serviço será utilizada a legislação que deu origem ao processo licitatório.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, autorizamos a Empresa **ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI TDA** iniciar a Prestação dos Serviços, objeto do Pregão/Ata de Registro de Preços acima epigrafado.

Malhador/SE, 27 de março de 2025.


Francisco de Assis Araujo Júnior
Prefeito Municipal
Contratante

BERGSON MATOS
LELIS DO
CARMO:79977952515

Assinado de forma digital
por BERGSON MATOS LELIS
DO CARMO:79977952515
Dados: 2025.03.27 15:56:47
+03'00'

ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIREL
Contratada